



**Decreto N° 1633 - de 27 de Janeiro de 2020**

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de PEDRO TEIXEIRA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 466, 20 de Novembro de 2019

Decreto:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim:

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL PEDRO TEIXEIRA

Unidade 02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2.02.01.04.122.0002.2.0008-100 - 3.3.90.14.00 MANUTENÇÃO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	----- R\$	500,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	500,00
Total da Unidade 02	----- R\$	500,00
Total da Instituição 02	----- R\$	500,00
<b>Total Geral Acrescido</b>	<b>----- R\$</b>	<b>500,00</b>

Art. 2 - Para atender à que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL PEDRO TEIXEIRA

Unidade 03 - SECRETARIA DE FINANÇAS

Sub-Unidade 01 - SECRETARIA DE FINANÇAS

2.03.01.04.123.0002.2.0015-100 - 3.3.90.35.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	----- R\$	500,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	500,00
Total da Unidade 03	----- R\$	500,00
Total da Instituição 02	----- R\$	500,00
<b>Total Geral Anulado</b>	<b>----- R\$</b>	<b>500,00</b>

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de PEDRO TEIXEIRA, 27 de Janeiro de 2020

RODILIO NEVES MOREIRA  
Prefeito Municipal  
CPF: 246.670.588-88

Publicado no Quadro de Avisos  
da Prefeitura Municipal de  
Pedro Teixeira  
em 27 / 01 / 2020  
Almeida  
Assinatura do Servidor